INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 12/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021: Tipo: Menor Preço por item. OBJETO: eventual aquisição de Tratores Esteiras, a fim de atender às necessidades das Unidades de Conservação Federais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA: 25 de maio de 2021, às 10:00 horas (horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações e esclarecimentos: e-mail: licitacao@icmbio.gov.br. – Pedro Augusto Martins Ribeiro - Pregoeiro.

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGISTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

DEVOLUÇÃO DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2021 SRP
PROTOCOLO Nº 17.136.263-6
OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de SERINGAS, LANCETAS E DOSADORES DESCARTÁVEIS.
INTERESSADO: SESA
AUTORIZADO Exmo. Sr. Marcel Henrique Micheletto - Secretário da Administração e da Previdência, em 19 de abril de 2021.
ABERTURA: 27 de maio de 2021, às 09h30.
LOCAL da DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.br
Informações Complementares: www.comprasparana.pr.gov.br

BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 06.977.745/0001-91 - NIRE 33.3.0028170-3 - COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO. 1. Data, Hora e Local: No dia 30/04/21, às 14h, os acionistas da BR Malls Participações S.A. ("Cia.") se reuniram, sob a forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital") conforme o Art. 4º, §2º, inciso I, e Art. 21-C, §§2º e 3º, da Instrução CVM nº 481 ("ICVM 480"). Nos termos do Art. 4º, §3º da ICVM 480, esta AGO/E foi considerada como realizada na sede da Cia., localizada na Av. Borges de Medeiros, 633, 1º andar, Lagoa/RJ. **2. Convocação e Publicações:** Convocação realizada em conformidade com as determinações do Art. 124 da Lei 6.404/76 (a "Lei das S.A."), mediante a divulgação de Edital de Convocação publicado nas edições dos dias 31/03/21, 01 e 02/04/21 no DOERJ e do jornal Valor Econômico. O Relatório Anual da Administração, as DFs., suas Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/20 foram publicados no DOERJ e no jornal Valor Econômico na edição de 17/03/21, dispensando-se a publicação dos anúncios de que trata o Art. 133 da Lei das S.A.. **3. Presença e Quórum:** Presentes na AGO acionistas representando 48,7% do capital social e à AGE acionistas representando 48,7% do capital social, conforme (i) informações contidas nos mapas analíticos elaborados pelo agente escriturador e pela própria Cia. com o resultado da participação por meio dos boletins de voto à distância recebidos, nos termos da Instrução CVM nº 481/09 (a "ICVM 481"); e (ii) da lista de acionistas participantes da Plataforma Digital. Participaram, ainda, o Sr. Eduardo Langoni, Diretor Financeiro e de Relação com os Investidores da Cia., a Sra. Helena Turola de Araujo Penna, membro do Conselho Fiscal e o Sr. Patrício Roche, representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (a "PwC"), auditores independentes da Cia.. **4. Ordem do Dia:** Em AGO: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as DFs. relativas ao exercício social findo em 31/12/20; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31/12/20; (iii) Fixar o montante máximo global da remuneração dos administradores da Cia. para o exercício social de 2021. Em AGE: (i) Alterar o Art. 19 (r) do Estatuto Social, a fim de delegar ao Conselho de Administração poderes para deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real; (ii) Alterar o Estatuto Social da Cia., a fim de adotar o Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos como Estatutário; (iii) Alterar a redação dos Artigos 20 e seguintes do Estatuto Social da Cia., refletindo a) a criação do cargo de Diretor de Estratégia e Tecnologia no lugar do Diretor de Desenvolvimento de Negócios; b) a atualização das competências do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e do Diretor de Operações; e c) a alteração da denominação do cargo de Diretor Comercial para Diretor Sem Designação Específica. **5. Mesa:** Presidente: Amir Bocayuva Cunha. Secretária: Marina Moreira. **6. Deliberações:** Após a leitura do mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto à distância (o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes), conforme dispõe o Art. 21-W, §4º, da ICVM 481, as seguintes deliberações foram tomadas: 6.1. Preliminarmente, por unanimidade, foi aprovada a lavratura da ata que se refere a esta Assembleia Geral na forma de sumário e foi autorizada sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o Art. 130, §§1º e 2º, da Lei das S.A.. Em AGO: 6.2. Os acionistas aprovaram, por unanimidade, sem ressalvas ou reservas, conforme a Proposta da Administração, as contas dos administradores e as DFs. da Cia. auditadas, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/20, tendo sido registrados 376.730.539 votos a favor, nenhum voto contrário e 34.047.948 abstenções, dentre estas últimas os acionistas legalmente impedidos de deliberar a respeito desta matéria. 6.3. Os acionistas aprovaram, por unanimidade, a Proposta da Administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31/12/20, registrando-se o prejuízo de R$293.878.551,91, sendo totalmente absorvido pelas reservas de lucro em 31/12/20. Foram registrados os seguintes votos: 395.845.154 votos a favor, nenhum voto contrário e 14.933.333 abstenções. 6.4. Os acionistas aprovaram, por maioria, conforme a Proposta da Administração, a remuneração global anual dos administradores da Cia. para o exercício social de 2021, no valor de até R$32.331.616,00, nos termos da Proposta da Administração, tendo sido registrados 394.861.554 votos a favor, 263.000 votos contrários e 15.653.933 abstenções. 6.5. Foi registrado o recebimento de pedidos de instalação do Conselho Fiscal, nos termos do Art. 161, §2º, da Lei das S.A. e da Instrução CVM 324/00, por parte de acionistas detentores de mais do que 2% do capital social da Cia. Foram indicados, pelo acionista Caixa de Previdência de Funcionários do Banco do Brasil, conforme Proposta da Administração, o candidato Jorge Roberto Manoel como membro efetivo e seu suplente Antonio Carlos Bizzo Lima, e pelos acionistas Richard Paul Matheson, Ana Stewart, Helena Stewart e Izabel Stewart, durante a realização da AGOE, os candidatos Helena Turola de Araujo Penna e Peter Charles Tilley como membros efetivos e seus respectivos suplentes João Pedro Barroso do Nascimento e Luiz Carlos de Carvalho. Os acionistas aprovaram a eleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal, com prazo de mandato até a AGO que deliberar sobre as DFs. do exercício social findo em 31/12/21: (i) Jorge Roberto Manoel, brasileiro, casado, contador e administrador, RG 5.549.306-3- SSP/SP, CPF/MF 638.490.708-91, domiciliado na Rua Araguari, 287/161, SP/SP, tendo como seu suplente Antonio Carlos Bizzo Lima, brasileiro, separado, bancário, RG 784929230, DENTRAN/DF, CPF/MF 143.714.481-00 e domiciliado na SHIS QI 25, Conjunto 1, casa 8, Lago Sul, Brasília/DF, registrador 365.191.980 votos a favor, 6.862.323 votos contrários e 38.724.184 abstenções; (ii) Helena Turola de Araujo Penna, brasileira, casada, economista, RG 09650907-0 Detran/RJ, CPF/MF 042.979.517-38 e domiciliada na Rua Alberto de Campos, 285/101, RJ/RJ, como membro titular do Conselho Fiscal, tendo como seu suplente João Pedro Barroso do Nascimento, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ 123.229, com endereço profissional na Av. Ataulfo de Paiva, nº 204, 2º andar, Leblon/RJ, com 64.398.280 votos a favor, nenhum voto contrário e 23.235.233 abstenções; e (iii) Peter Charles Tilley, britânico, divorciado, contador, Cédula de Identidade de Estrangeiro V207953-G, República Federativa do Brasil, CPF/MF 054072397-52 e domiciliado na Av. Rui Barbosa, nº 314/901, Flamengo/RJ, como membro titular, tendo como seu suplente Luiz Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, contador, RG 139699144, SSP/SP e CPF/MF 089.488.808-02, domiciliado na Rua da Matriz, 50/401, Botafogo/RJ, com 64.398.280 votos a favor, nenhum voto contrário e 23.235.233 abstenções. 6.5.1. A posse dos candidatos ora eleitos para integrar o Conselho Fiscal fica sujeita à assinatura dos respectivos termos de posse, bem como à apresentação das declarações e demais documentos legalmente exigidos. 6.5.2. Os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes, a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal no mínimo legal, nos termos do Art. 162, §3º, da Lei das S.A., tendo sido registrados 64.398.280 votos a favor, nenhum voto contrário e 23.235.233 abstenções. Em AGE: 6.6. Tendo em vista não estarem presentes acionistas representando o quórum mínimo de 2/3 do capital da Cia. com direito a voto, nos termos do Art. 135 da Lei das S.A., a AGE não foi instalada com relação ao item (i) da Ordem do Dia, relativo à alteração do Estatuto Social. 6.7. Tendo em vista não estarem presentes acionistas representando o quórum mínimo de 2/3 do capital da Cia. com direito a voto, nos termos do Art. 135 da Lei das S.A., a AGE não foi instalada com relação ao item (ii) da Ordem do Dia, relativo à alteração do Estatuto Social. 6.8. Os acionistas aprovaram, por maioria, em 2ª convocação, conforme descrito na Proposta da Administração, alterar o Estatuto Social da Cia., a fim de refletir nos Artigos 20 e seguintes, a) a criação do cargo de Diretor de Estratégia e Tecnologia no lugar do Diretor de Desenvolvimento de Negócios; b) a atualização das competências do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e do Diretor de Operações; e c) a alteração da denominação do cargo de Diretor Comercial para Diretor Sem Designação Específica. Foram registrados 395.118.254 votos a favor, 726.900 votos contrários e 14.933.333 abstenções. 6.9. Em razão da deliberação tomada no item 6.8 acima, a redação do Art. 20 e seguintes do Estatuto Social da Cia. passa a vigorar da seguinte forma, com os devidos ajustes na numeração dos Artigos, conforme deliberações na AGO/E 2021: "***Art. 20º*** *- A Diretoria é o órgão de gestão e representação da Cia., competindo-lhe praticar todos os atos necessários para assegurar seu regular funcionamento.* ***§1º.*** *A Diretoria será composta por, no mínimo, 3 e, no máximo, 7 diretores, acionistas ou não, residentes no País, sendo 1 Diretor Presidente, 1 Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores; podendo ainda haver, 1 Diretor Operacional, 1 Diretor de Estratégia e Tecnologia, 1 Diretor Jurídico , 1 Diretor de Gente e Gestão e 1 Diretor Sem Designação Específica, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandatos de 3 anos, podendo ser reeleitos e a qualquer tempo destituídos pelo Conselho de Administração.* ***§3º.*** *Os Diretores poderão cumular mais de uma das funções indicadas no §1º deste Art., mediante deliberação do Conselho de Administração.* ***Art. 23º*** *- Compete ao Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores: a) a administração financeira da Cia.; b) auxiliar o Diretor Presidente no exercício de suas atribuições; c) gerenciar o relacionamento da Cia. com seus acionistas, a CVM, a B3 e o mercado em geral; d) divulgar aos investidores, à CVM - CVM, à B3 e a outros mercados em que os valores mobiliários de emissão da Cia. estejam admitidos à negociação os atos ou fatos relevantes relacionados aos negócios de interesse da Cia., zelando pela sua ampla e imediata divulgação; e) manter atualizado o registro da Cia., em conformidade com a regulamentação aplicável, prestando as informações necessárias para tanto; f) prospectar, analisar e negociar oportunidades de investimentos e desinvestimento para a Cia., inclusive a partir do exame da viabilidade econômico-financeira das novas oportunidades de negócios; e g) exercer outras atribuições que lhe forem definidas pelo Conselho de Administração, auxiliando, sempre que necessário, o Diretor Presidente e os demais diretores da Cia.* ***Art. 25º*** *- Compete ao Diretor de Operações: a) coordenar a implementação, estruturar, negociar e acompanhar o desenvolvimento de cada um dos empreendimentos e projetos nos quais a Cia. participe, direta ou indiretamente; b) coordenar o desenvolvimento das atividades de administração, gestão e comercialização de unidades nos empreendimentos em que a Cia. participe, direta ou indiretamente; e c) exercer outras atribuições que lhe forem definidas pelo Conselho de Administração, auxiliando, sempre que necessário, o Diretor Presidente e os demais diretores da Cia..* ***Art. 26º*** *- Compete ao Diretor de Estratégia e Tecnologia: a) liderar a área de tecnologia, visando desenvolver soluções tecnológicas aos clientes da brMalls e às suas áreas internas; b) promover pesquisas sobre inovações no mercado nacional e internacional, verificando novas tendências locais e globais do varejo e omnicanalidade; c) prospectar oportunidades de negócios de corporate venture e investimentos em startups; d) realizar pesquisas e conduzir o processo de Planejamento Estratégico, visando melhorar o posicionamento competitivo da Cia. e garantir o andamento das principais iniciativas-chave; e e) exercer outras atribuições que lhe forem definidas pelo Conselho de Administração, auxiliando, sempre que necessário, o Diretor Presidente e os demais diretores da Cia..*" **7. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelo Presidente e pela Secretária desta Assembleia, os acionistas que participaram por meio da Plataforma Digital são considerados assinantes desta ata e livro de Presença de Acionistas, sendo certo que seu registro em ata foi realizado pelo Presidente e pela Secretária da Assembleia, nos termos do Art. 21-V, §1º e §2º da Instrução 481. **8. Assinaturas: Mesa:** Amir Bocayuva Cunha, Presidente. Marina Moreira, Secretária. RJ, 30/04/21. JUCERJA em 06/05/21 sob o nº 4062377. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA HABILITAÇÃO E LEVANTAMENTO DE CRÉDITOS

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DO ESTADO DO PARÁ – SINTRAPAV/PA, *no uso de suas atribuições estatutárias e prerrogativas sindicais, enquanto legítimo representante da "categoria dos trabalhadores nas indústrias da construção pesada no Estado do Pará"*, mais uma vez **TORNA PÚBLICO** a informação sobre a celebração com o **CONSÓRCIO CONSTRUTOR BELO MONTE – CCBM**, de **ACORDO JUDICIAL**, homologado perante a MM. Vara Federal do Trabalho da Comarca de Altamira-Pa, sob o número 0001965-55.2017.5.08.0103, tendo como objeto o **pagamento / indenização** referente às **HORAS *IN ITINERE***, para os trabalhadores com **CONTRATO DE TRABALHO vinculados ao quadro funcional do CCBM no período de 30.10.2015 a 30.10.2017**. O SINTRAPAV/PA **CONVOCA todos os trabalhadores da categoria laboral da construção pesada**, que se enquadrem nas condições acima, para **PROCURAREM a SUBSEDE do SINDICATO em Altamira/Pa através do email (atendimento.atm@sintrapav.org.br)** e Whatsapps 93 3515 4526 e 93 99202 7733. Os trabalhadores, que ainda não receberam o respectivo valor, deverão apresentar cópia de sua RG (frente e verso), CPF (frente e verso) ou CNH e informação de conta corrente de titularidade pessoal atualizada e ativa (Banco, Agência e conta bancária pessoa física) e, número do contato telefônico ativo (fixo e celular), a fim de ser verificada a presença do respectivo nome, em listagem integrante do acordo judicial e fornecida pelo CCBM, procedendo-se, no ato, junto ao SINTRAPAV/PA, a devida **HABILITAÇÃO** para que seja efetuado o pagamento. Esta convocação é imediata, tendo os trabalhadores interessados **até 07/10/2022 para se apresentarem e se habilitarem. IMPORTANTE – Devido a pandemia que assola a região, todos atendimentos serão exclusivamente através do e-mail e Whatsapps indicados acima, não haverá atendimento via telefone e nem presencial na subsede**. Tucuruí (Pa), 27 de abril de 2021. Giovani Resende Silva – Presidente.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Silverado Outlier

CNPJ nº 10.340.515/0001-94

Edital de Convocação de Assembleia Geral

Ficam convocados os quotistas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Silverado Outlier (o "Fundo") para que compareçam à Assembleia Geral que será realizada na cidade e estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhães Jr., nº 146, 12º andar, CEP 04.542-000, no dia 24 de maio de 2021, às 10h, para a primeira convocação e, caso necessário, em segunda convocação, no dia 24 de maio de 2021, às 13h, a fim de deliberar sobre (i) a situação dos quotistas subordinados do Fundo e a previsão de resgate de suas quotas; (ii) a constituição de advogado para representar o Fundo na defesa do interesse dos quotistas subordinados em processos judiciais em andamento ou que venham a ser propostos. A Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de quotistas que representem no mínimo 51% das quotas em circulação e, em segunda convocação, com qualquer número de quotistas. São Paulo, 13 de maio de 2021. **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Silverado Outlier.** Silverado Maximum Empreendimentos e Participações S.A. - Representada por Manoel Teixeira de Carvalho Neto - Quotista Subordinada do Fundo.

BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 06.977.745/0001-91 - NIRE 33.3.0028170-3 - COMPANHIA ABERTA

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 20 de abril de 2021. Data, Horário e Local: No dia 20/04/21, às 14h, realizada por conferência, conforme previsto no art. 17 §4º do Estatuto Social da BR Malls Participações S.A. ("Cia."). **Convocação:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Cia., nos termos do art. 17, § 1º, do estatuto social da Cia.. **Presença:** Presente os seguintes membros do Conselho de Administração da Cia., Srs. Gerald Dinu Reiss, José Afonso Alves Castanheira, Luiz Alberto Quinta, Luiz Antônio de Sampaio Campos, João Roberto Gonçalves Teixeira, Mauro Rodrigues da Cunha e Silvio José Genesini Junior. **Mesa:** Presidente: José Afonso Alves Castanheira. Secretária: Cláudia da Rosa Côrtes de Lacerda. **Assuntos e Deliberações: I -** O conselheiro Mauro Cunha - Coordenador do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos - realizou a atualização e recomendações acerca dos temas discutidos na última reunião do Comitê. **II -** Ato seguinte, foi realizada atualização dos assuntos tratados no âmbito do Comitê de Inovação Tecnológica. **III -** Por fim, o Diretor Presidente abordou os assuntos relevantes ocorridos no mês de março e abril. **Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata, que foi aprovada e assinada por todos os presentes, tendo sido aprovado que a divulgação da mesma devem excluir os assuntos confidenciais. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: José Afonso Alves Castanheira. Secretária: Cláudia da Rosa Côrtes de Lacerda. Conselheiros: Gerald Dinu Reiss, José Afonso Alves Castanheira, Luiz Alberto Quinta, Luiz Antonio de Sampaio Campos, João Roberto Gonçalves Teixeira, Mauro Rodrigues da Cunha e Silvio José Genesini Junior. RJ, 20/04/21. **Cláudia da Rosa Côrtes de Lacerda -** Secretária. JUCERJA em 06/05/2021 sob o nº 4061600. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

Energest S.A.

CNPJ/MF nº 04.029.601/0001-88 - NIRE 35.300.180.526
("Companhia")

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 29 de Março de 2021

1. Data, Hora e Local: Realizada às 18:00 horas, do dia 29 de março de 2021, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996 - 10º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006. **2. Presença:** A reunião do Conselho de Administração foi instalada com a presença do Vice-Presidente do Conselho de Administração: Sr. Luiz Otavio Assis Henriques e dos Conselheiros Srs. Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire e Maria Clara Fonseca de Oliveira Maia e Castro, todos por teleconferência. Também participou da presente reunião o Presidente do Conselho de Administração indicado Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, cuja posse encontra-se condicionada a autorização das autoridades brasileiras competentes. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Luiz Otavio Assis Henriques, que escolheu o Sr. Fábio Willian Loreti para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** O Senhor Presidente da Mesa informou a todos que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre o pagamento antecipado dos Juros sobre Capital Próprio declarados pela Companhia em 21 de dezembro de 2020 aos acionistas da Companhia. **5. Deliberações:** Dando prosseguimento aos trabalhos, os membros do Conselho de Administração, considerando a disponibilidade de recursos em caixa, aprovaram a antecipação do pagamento dos Juros sobre Capital Próprio - JCP declarado na Reunião do Conselho de Administração de 21.12.2020, no montante total de **R$8.402.000,00** (oito milhões, quatrocentos e dois mil reais), perfazendo o valor de **R$7.141.700,00** (sete milhões, cento e quarenta e um mil e setecentos reais), líquido de Imposto de Renda, aos acionistas da Companhia, decisão esta que deverá ser, na sequência, ratificada pela Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre o pagamento de dividendos do exercício de 2020. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. Fábio Willian Loreti - Secretário da Mesa. JUCESP nº 211.233/21-3 em 07/05/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDP - Energias do Brasil S.A.

(Companhia Aberta)
CNPJ/MF nº 03.983.431/0001-03 - NIRE 35.300.179.731

Ata da 285ª a Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 18 de Março de 2021

1. Data, Hora e Local: Realizada às 11 horas, do dia 18 de março de 2021, na sede social da EDP - Energias do Brasil S.A., na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006 ("Companhia" ou "EDP Brasil"). **2. Convocação e Presença:** A reunião foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas; do Vice-Presidente do Conselho de Administração Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz; e dos Conselheiros(a) Srs. Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira, Vera de Morais Pinto Pereira Carneiro, Ana Paula Garrido de Pina Marques, Pedro Sampaio Malan, Francisco Carlos Coutinho Pitella, Modesto Souza Barros Carvalhosa e Juliana Rozenbaum Munemori. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas e secretariado pelo Sr. Fabio William Loreti. **4. Ordem do Dia:** O Sr. Presidente esclareceu que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre a prestação de garantia corporativa pela Companhia. **5. Deliberações**: Após discutida a matéria constante na Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade dos presentes, aprovaram, sem restrições: **(i)** a prestação de garantia corporativa pela Companhia ("Garantia"), para assegurar o pagamento integral das obrigações assumidas pela EDP Comercialização e Serviços de Energia S.A. ("EDP Comercialização"), no âmbito do contrato de empréstimo externo junto à Instituição Financeira MUFG Bank, Ltd., sob o amparo da Lei nº 4131/1962, no valor total de R$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), pelo prazo de até 01 (um) ano, mediante a celebração do instrumento "Credit Agreement"; e **(ii)** a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todas as providências necessárias para o cumprimento integral da deliberação acima, incluindo, mas não se limitando, a celebração do contrato de empréstimo e demais documentos relacionados. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. Os votos proferidos pelos membros do Conselho de Administração, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, serão juntados ao livro próprio logo após a transcrição da presente ata. **Presidente da Mesa**: Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas. **Secretário da Mesa**: Fábio William Loreti. **Conselheiros(a)**: Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira, Vera de Morais Pinto Pereira Carneiro, Ana Paula Garrido de Pina Marques, Pedro Sampaio Malan, Francisco Carlos Coutinho Pitella, Modesto Souza Barros Carvalhosa e Juliana Rozenbaum Munemori. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. Fábio William Loreti - Secretário da Mesa**.** JUCESP nº 211.234/21-7 em 07/05/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Unimed Participações S/A

CNPJ/MF nº 27.569.369/0001-76 - NIRE nº 35300503511
("Companhia")
Edital de Convocação
Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas (Sob a Forma Digital)

Ficam convocados os acionistas de **Unimed Participações S/A**, na forma do disposto no artigo 123 e seguintes da Lei nº 6.404/76 e do artigo 11 e seguintes do Estatuto Social, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), sob a forma exclusivamente **Digital,** a ser realizada no dia 10 de junho de 2021, às 11h00, através da plataforma digital **Zoom Meetings** ("Plataforma Digital"), a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia: I - Assembleia Geral Extraordinária: 1)** Eleição dos membros do Conselho de Administração; e **2)** Deliberar o sentido do voto proferido pelo representante de **Unimed Participações S.A.**, nas Assembleias Gerais Extraordinária de **Unimed Seguradora S.A.** e de suas Controladas. **Notas: 1)** Toda a documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia, poderão ser solicitadas pelos acionistas da Companhia pelo e-mail: ri@unimedparticipacoes.com.br; **2)** Considerando a pandemia da COVID-19, e sobretudo em razão das restrições existentes à circulação e reunião de pessoas, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do Acionista somente poderá ser via Plataforma Digital, pelo seu Representante Legal ou por Procurador devidamente constituído; **3)** A participação e a votação a distância dos acionistas ocorrerá mediante atuação remota, via sistema eletrônico; **4) Participação dos Acionistas e documentos necessários para acesso à Plataforma Digital:** Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão enviar tal solicitação para a Companhia através do **e-mail: ri@unimedparticipacoes.com.br**, com solicitação de confirmação de recebimento, com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início dos trabalhos, a qual deverá ainda ser devidamente acompanhada da cópia simples das vias originais dos seguintes documentos: **(i)** Ata de eleição de Diretoria da Singular e RG/CPF com foto de seu representante legal que participará das Assembleias; **(ii)** Instrumento de mandato (dispensado o reconhecimento das firmas respectivas), devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação da Acionista e envio dos respectivos atos societários que comprovem os poderes outorgados; **(iii)** Dados de e-mail do representante da Singular ou Procurador para envio do *link* para "**Inscrição Prévia**" para participação na Assembleia Geral. O *link* recebido conterá informações de acesso pessoal e não poderá ser compartilhado, sob pena de responsabilização do Acionista; e **(iv)** Realizada a Inscrição Prévia prevista no item (iii) acima, será encaminhado para o mesmo e-mail informado no formulário/inscrição o *link* para acesso à Assembleia; **5)** A decisão da Companhia para a realização da Assembleia exclusivamente digital, nos termos da IN DREI Nº 81, foi tomada em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19) e das medidas preventivas recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelas Autoridades Sanitárias. Assim, a realização da Assembleia exclusivamente digital diminui a necessidade de deslocamento, aglomeração e o risco à saúde de todos, facilitando a participação dos Acionistas e dos demais envolvidos na sua realização. A Companhia reitera seu compromisso com a adoção das medidas de combate à pandemia do coronavírus e com a segurança de seus Acionistas e Colaboradores; **6)** A Companhia recomenda, ainda, que os Acionistas que solicitarem sua participação por meio eletrônico se familiarizem de modo prévio com o uso da plataforma digital, bem como garantam a compatibilidade de seus dispositivos eletrônicos com a utilização da referida plataforma, por vídeo e áudio. A Companhia também solicita que, no dia da AGE, os Acionistas habilitados acessem a plataforma com, no mínimo, 30 minutos de antecedência ao horário previsto para início dos trabalhos, com o objetivo de permitir a validação de acesso e participação de todos; e **7)** A Sociedade não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos acionistas, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.

São Paulo, 11 de maio de 2021
Beatriz Vailati
Presidente do Conselho de Administração

B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão

Companhia Aberta - CNPJ n 09.346.601/0001-25 - NIRE 35.300.351.452

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2021

1. Data, Hora e Local: Aos 6 (seis) dias de maio de 2021, por meio eletrônico, sendo tida como realizada às 12h30, na sede da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Companhia" ou B3") localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, nº 48, Centro. **2. Presenças:** A convocação foi dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Srs. Antonio Carlos Quintella - Presidente, Alberto Monteiro de Queiroz Netto, Ana Carla Abrão Costa, Claudia Farkouh Prado, Cristina Anne Betts, Eduardo Mazzilli de Vassimon, Florian Bartunek, Guilherme Affonso Ferreira, José de Menezes Berenguer Neto, Mauricio Machado de Minas e Pedro Paulo Giubbina Lorenzini - Conselheiros. **3. Mesa:** Sr. Antonio Carlos Quintella - Presidente; e Sra. Iael Lukower - Secretária. **4. Ordem do Dia**: deliberar sobre (i) a realização, bem como os termos e condições da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, da Companhia ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e a oferta pública de distribuição com esforços restritos de distribuição das Debêntures, nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"); (ii) a autorização à Diretoria da Companhia, e/ou aos seus procuradores, para praticar todos os atos necessários à realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando a: (a) contratação de instituições financeiras para intermediar e coordenar a Oferta, bem como dos demais prestadores de serviços relacionados à realização da Emissão e da Oferta; e (b) negociação e assinatura dos instrumentos (inclusive, mas não se limitando, a eventuais aditamentos, distratos, notificações, procurações) necessários à realização da Emissão e da Oferta; e (iii) a ratificação de todos os atos já praticados, relacionados às deliberações acima. **5. Deliberações tomadas por unanimidade de votos e sem ressalvas, com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário:** 5.1. Aprovar a realização da Emissão e da Oferta, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da celebração da escritura de emissão das Debêntures ("Escritura de Emissão"): 5.1.1. Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados para a gestão ordinária dos negócios da Companhia. 5.1.2. Colocação: As Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de distribuição, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Instrução CVM 476 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e do contrato de distribuição das Debêntures ("Contrato de Distribuição"), com a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores"), sob o regime de garantia firme de colocação, com relação à totalidade das Debêntures, tendo como público alvo investidores profissionais, assim definidos no artigo 9º-A e 9-C da Instrução da CVM n.º 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada ("Investidores Profissionais"). Não haverá preferência para subscrição das Debêntures pelos acionistas da Companhia e não será concedido qualquer tipo de desconto pelos Coordenadores aos Investidores Profissionais interessados em adquirir as Debêntures, observada a possibilidade de ágio e deságio no preço de integralização, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou o deságio, conforme o caso, será o mesmo para todas as Debêntures da mesma série, em cada Data de Integralização (conforme abaixo definido). 5.1.3. Coleta de Intenções de Investimento. Será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelos Coordenadores, sem lotes mínimos ou máximo, para a verificação e a definição, com a Companhia, observado o disposto no artigo 3º da Instrução CVM 476, (i)